



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI - Fone: (89) 3582-2101
CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

plenário, na pessoa da prefeita municipal, o mesmo fez destaque a posse do colega vereador Leomar Landim, dizendo de sua boa reputação e prestação de serviços a sociedade. Em seguida comentou sobre a realização do projeto cidadania em movimento organizada pela SEMTAS, parabenizando a todos da gestão municipal pela iniciativa e destacando também os benefícios sociais ofertados e reconhecimento e gratidão da comunidade. Em continuidade fez uso da palavra o vereador **Valdeci Soares**, que saudou o plenário e o público presente a sessão, com ênfase a colegas educadores; cumprimentou o novo colega de Casa recém-empossado, Leomar Landim, mencionando a necessidade de humildade de todos no exercício do mandato. Disse da importância de uma boa estrutura de uma cidade, mas também a necessidade de qualquer gestão de respeitar e bem tratar seu maior patrimônio, que são as pessoas e servidores. Após comentar sobre seu apoio a projeto de lei em tramite na Casa referente ao pagamento de abono aos profissionais de educação, cobrando melhores condições de trabalhos para os mesmos, o vereador comentou sobre a necessidade de reparos de vias no município, tendo em vista a chegada do período chuvoso. Ao fim parabenizou os oradores da Tribuna Livre. Na sequência fez uso da palavra o vereador **Adilson Ribeiro**, que em sua fala inicial saudou e se colocou a disposição do novo colega de casa vereador Leomar Landim, e em seguida destacou cumprimento de compromisso da prefeita municipal na realização de calçamento na Travessa Simão Maurício dos Santos e outros já cumpridos. Comentou sobre o relacionamento entre gestão e servidores, quanto a atendimento de pleitos. Justificou a apreciação e análise de matérias que tramitam no legislativo municipal, destacando o trabalho das comissões e de cada vereador, citando as análises individuais, discussões e



Presidente



Secretário(a) da Câmara

5

alterações no Código de Postura e Código Tributário do município, encaminhados pelo Executivo Municipal. Concluindo o vereador destacou a tramitação de matéria referente a concessão de abono aos profissionais de educação do município, dizendo do apoio da Casa e da importância e necessária valorização da classe. Nas finalizações dos discursos, fez uso da palavra a vereadora **Katiuscia Ribeiro**, que iniciou sua fala cumprimentando os presentes em nome de sua professora do primário, Regina Célia, e em seguida fez destaque a fala do colega vereador Valdeci Soares, relacionado ao seu pai Arenaldo Fernandes, in memoriam, lembrando de seu ensinamento quanto ao bom e humilde trato para com as pessoas. Na oportunidade fez um agradecimento aos colegas vereadores pela aprovação do projeto de lei de sua autoria referente ao dia municipal do fonoaudiólogo, a profissão que escolheu, dizendo da necessidade de constante auto avaliação sobre sua atuação e contribuição na sociedade. Ao fim a vereadora fez destaque aos oradores da Tribuna Livre, enfatizando a atuação da secretaria municipal de assistência social, sua formação, compromisso e amor a causa social, bem como agradecendo a prefeita municipal pelo envio de projeto de lei a Casa, fruto de indicativo de sua autoria, aprovado pelos colegas vereadores, referente ao ensino de noções básicas da Lei Maria da Penha nas escolas municipais. Retomando o senhor presidente, declarou então encerrada a presente sessão. E sendo para constar, foi lavrada, a presente ata, que após achar-se conforme será então assinada pelo senhor presidente e secretário deste Poder.



Presidente



Secretário(a) da Câmara

6



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI
Fones: (89) 3582-1554 / 2101 CNPJ. 01.612.807/0001/48
E-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

Id:167C25F7C2B999AC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 - GESTÃO DA PREFEITA CARMELITA DE CASTRO SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Em conformidade com o art. 31, inciso VII, "a", da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato/PI, bem como os arts. 198, 199 e 200, todos do Regimento Interno desta Casa, a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, em **Sessão Ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2021, às 16:00 horas**, em seu Edifício sede, colocou em apreciação as Contas do Município de São Raimundo Nonato-PI, referente ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade da gestora Senhora Carmelita de Castro Silva.

Art. 2º - Procedida à votação das Contas do Município de São Raimundo Nonato/PI, referente ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade da gestora Senhora Carmelita de Castro Silva, na forma regimental, o Plenário da Câmara Municipal, já esclarecido sobre as contas apresentadas, e considerando o Parecer Prévio nº 017/2021, Processo nº TC/014364/2018, Decisão nº 114/2021, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, relativo à Prestação de Contas de Governo do Município de São Raimundo Nonato/PI, Exercício de 2018. Responsável: Carmelita de Castro Silva - Prefeita Municipal, bem como o Parecer Definitivo nº 01/2021 e Projeto de Decreto Legislativo 01/2021, emitidos pela Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação desta Casa, o Plenário, por unanimidade, na ordem de 12 votos pela APROVAÇÃO das Contas e 0 (zero) votos pela REPROVAÇÃO, **DECIDIU**, pois, **APROVAR** as Contas em julgamento, contrariando assim a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Piauí que emitiu Parecer Prévio pela reprovação.

Art. 3º - De conformidade com o referido resultado e julgamento, ficam assim **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI, exercício financeiro de 2018, por unanimidade de votos (12 votos), dos Vereadores presentes no Plenário da Câmara Municipal.

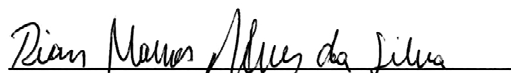


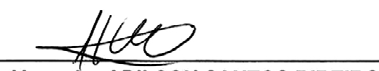
1

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI, 10 de dezembro de 2021.


Vereador RIAN MARCOS ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal


Vereador ADILSON SANTOS RIBEIRO
1º Secretário